



Instituto Municipal de
Previdência e Assistência Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG

CNPJ: 004.122.069/0001.49

Handwritten signature in blue ink.

PORTARIA Nº 025/2021.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO."**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais nos termos do **Art. 40 § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; combinado com os Arts. 21, e 43 da Lei 2.644, de março de 2006, ao servidor **DANILO MARTINS. CPF: 221.319.576.53, matrícula nº 18.342, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRAÇÃO, na Prefeitura de Santa Luzia, a partir de 26 de Maio de 2021.****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

santa Luzia, 26 de Maio de 2021.

Handwritten signature of Dione Fernandes da Silva in blue ink.

Dione Fernandes da Silva,

Presidente do IMPAS

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	<i>26/05/2021</i>
RETIRADO EM:	<i>11/06/2021</i>
RESPONSÁVEL	